



ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020

"Prorroga o prazo de suspensão das atividades legislativas e administrativas presenciais da Câmara Municipal de Wenceslau Braz e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

Que desde a publicação do ato da Mesa nº 01/2020, em 23 de março de 2020 até a presente data, as autoridades civis e sanitárias continuam a defender, solicitar e até mesmo determinar o afastamento social da população, inclusive a paralisação das atividades comerciais;

Que, conforme último relatório emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, Minas Gerais possui 525 casos confirmados, 47.715 casos suspeitos, 119 óbitos em investigação e 09 óbitos confirmados de COVID-19;

Que, inclusive, nos últimos dias foram confirmadas a presença do vírus da COVID-19 em nossa região, contando com casos positivos da doença na cidade vizinha Itajubá, além de casos em Pouso Alegre e Paraisópolis e mortes nestas duas últimas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das atividades legislativas e administrativas presenciais realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, até o dia 10 de abril de 2020.

Art. 2º. Permanecem válidas as determinações do Ato da Mesa nº 01/2020.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Wenceslau Braz, 06 de abril de 2020.

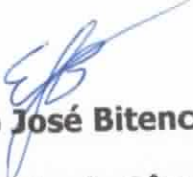



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

RUA OSWALDO REYNALDO, Nº 05 • CENTRO • WENCESLAU BRAZ/MG • CEP: 37.512-000


CNPJ: 27.122.942/0001-07

TEL.: (35) 3626-1107 / (35) 3626-1150


Edvaldo José Bitencourt
Presidente da Câmara


Adriano Sidney Lopes
Vice-presidente da Câmara


Paulo Cezar Guimarães
Secretário da Câmara

Câmara Municipal de Wenceslau Braz - MG
REGISTRADO E PUBLICADO
Na data de: 06/04/2020 a 20/04/2020

Assinatura

P. M. de Wenceslau Braz - MG
RECEBEMOS
EM: 07/04/2020
ASS: 